REQUERIMENTO Nº 224/2021

Requer informações acerca do valor pago em 4 ( quatro) containers adquiridos para a rede municipal de ensino: Emefei “Prof. Augusto Scomparim”, no Jardim Mariana, CIEP “Charles Keese Dodson”, no Bosque das Árvores, Emei “Rotary”, no Jardim Pérola e a Emefei “Profª Maria Augusta do Canto Bilia”, do Parque Planalto.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual valor pago em casa containers?
2. Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para o e-mail: [isacsorrillovereador@gmail.com](mailto:isacsorrillovereador@gmail.com), baseado no Principio a Economicidade.
3. Se a resposta deste requerimento vir com aquele artificio sempre usado pela Secretaria de Governo que as informações estão a disposição do parlamentar para consulta mediante agendamento, já me antecipo e solicito agendamento no setor competente informando: local, data e horário, em observância ao PRINCIPIO DA BOA FÉ em responder os requerimentos deste parlamentar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2.021.

**ISAC MOTORISTA**



-vereador-